



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº 018/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **MARIANNA MATTOS NARA**, Auxiliar Administrativo II, Mat. 10/0021 - BP, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, **sem ônus para o Instituto**, considerando o período de licença médica da Servidora Tatiane de Melo C. Farinha, Mat. 10/0020 - BP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos retroativos a 05/06/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 12 de junho 2023.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco, Edição nº 596, 09 a 13 de junho de 2023, página 03.

Jornal	<u>O Macuco</u>
Publicado em:	<u>13 / 06 / 23</u>
Edição	<u>596</u>
Página	<u>03</u>
	<u>Placa</u>
	SERVIDOR